

LEI Nº 5.303, DE 26 DE JULHO DE 2017

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – UNITAU e das Fundações para ela criadas, para o exercício financeiro de 2018 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2018 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

### CAPÍTULO III

#### DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

### CAPÍTULO IV

#### DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O projeto de lei orçamentária anual contemplará, na dotação destinada à Reserva de Contingência, valor suficiente para atender ao disposto no artigo 166, § 9º, da Constituição Federal.

### CAPÍTULO V

#### DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2018.

### CAPÍTULO VI

#### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de

contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VII

### DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO VIII

### DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO IX

### DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CAPÍTULO X

### DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XI

### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 15. As disposições dos artigos 12 a 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XII

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

### CAPÍTULO XIII

#### DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2018 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2017, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 21. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 22. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2018 proverá um valor corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 23 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 23. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 24. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

## CAPÍTULO XIV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 26. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 27. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2018 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.



Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 28. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 29. A Câmara Municipal e Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 18 de setembro de 2017.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2017 e 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 30. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2018.

Art. 31. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2018 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 32. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2018/2021, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o publicado no Jornal Voz do Vale  
do dia 28 de julho de 2017.**

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2018			2019			2020		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	1.161.459	1.111.338	117,6859	1.255.365	1.149.466	118,0496	1.345.921	1.179.314	117,4391
Receitas primárias (I)	1.089.350	1.042.341	110,3794	1.172.608	1.073.690	110,2674	1.262.439	1.106.166	110,1549
Despesa total	1.161.459	1.111.338	117,6859	1.255.365	1.149.466	118,0496	1.347.509	1.180.705	117,5777
Despesas primárias (II)	1.142.721	1.093.409	115,7873	1.233.908	1.129.819	116,0319	1.322.779	1.159.036	115,4199
Resultado primário (III)=(I-II)	-53.371	-51.068	-5,4079	-61.300	-56.129	-5,7644	-60.339	-52.870	-5,2649
Resultado Nominal	38.349	36.695	3,8857	45.701	41.846	4,2975	44.115	38.655	3,8493
Dívida pública consolidada	204.273	195.458	20,6982	259.166	237.304	24,3710	314.945	275.959	27,4807
Dívida consolidada líquida	128.313	122.776	13,0014	179.788	164.622	16,9066	231.995	203.277	20,2429
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

**Fonte e Notas Explicativas**

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2018.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2016 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.216.560	0,0000	1.018.910	115,1688	-197.650	-16,2466
Receita Primária (I)	1.057.547	0,0000	973.870	110,0778	-83.677	-7,9124
Despesa Total	1.216.560	0,0000	1.012.971	114,4975	-203.589	-16,7348
Despesa Primária (II)	1.208.103	0,0000	1.004.334	113,5212	-203.769	-16,8669
Resultado Primário (III)=(I-II)	-150.556	0,0000	-30.464	-3,4433	120.092	-79,7657
Resultado Nominal	-9.767	0,0000	50.277	5,6828	60.044	-0,0615
Dívida Pública Consolidada	40.891	0,0000	115.008	12,9995	74.117	181,2550
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	0,0000	42.326	4,7841	111.758	-0,0161

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita total	933.599	1.019.709	9,22	1.189.406	16,64	1.161.459	-2,35	1.255.365	8,09	1.345.921	7,21
Receitas Primárias (I)	917.842	994.733	8,38	1.090.895	9,67	1.089.350	-0,14	1.172.608	7,64	1.262.439	7,66
Despesa total	933.599	1.019.709	9,22	1.189.406	16,64	1.161.459	-2,35	1.255.365	8,09	1.347.509	7,34
Despesas Primárias (II)	925.194	1.017.842	10,01	1.185.685	16,49	1.142.721	-3,62	1.233.908	7,98	1.322.779	7,20
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.352	-23.109	214,32	-94.790	310,19	-53.371	-43,70	-61.300	14,86	-60.340	-1,57
Resultado Nominal	-307	2.959.060	963.963,19	54.170	-98,17	38.349	-29,21	45.701	19,17	44.115	-3,47
Dívida pública consolidada	51.246	380.618	642,73	301.022	-20,91	204.273	-32,14	259.166	26,87	314.945	21,52
Dívida pública líquida	28.945	274.410	848,04	178.921	-34,80	128.313	-28,29	179.788	40,12	231.995	29,04

Especificação	Valores a preços constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita total	1.059.356	1.064.066	0,44	1.189.406	11,78	1.111.338	-6,56	1.149.466	3,43	1.179.314	2,60
Receitas primárias (I)	1.041.476	1.038.003	-0,33	1.090.895	5,10	1.042.341	-4,45	1.073.690	3,01	1.106.166	3,02
Despesa total	1.059.356	1.064.066	0,44	1.189.406	11,78	1.111.338	-6,56	1.149.466	3,43	1.180.705	2,72
Despesas primárias (II)	1.049.819	1.062.118	1,17	1.185.685	11,63	1.093.409	-7,78	1.129.819	3,33	1.159.036	2,59
Resultado primário (III)=(I-II)	-8.343	-24.115	189,04	-94.790	293,07	-51.068	-46,13	-56.129	9,91	-52.870	-5,81
Resultado Nominal	-348	3.087.779	887.392,82	54.170	-98,25	36.695	-32,26	41.846	14,04	38.655	-7,63
Dívida pública consolidada	58.148	397.174	583,04	301.022	-24,21	195.458	-35,07	237.304	21,41	275.959	16,29
Dívida pública líquida	32.843	286.346	771,86	178.921	-37,52	122.776	-31,38	164.622	34,08	203.277	23,48

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2017 e hora de emissão 14:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté: a tabela a cima evidencia a evolução das metas fixadas nas LDOS dos exercício 2015 Lei municipal nº 4.911 de 25 de Julho de 2014; exercício 2016 Lei Municipal nº 5.012 de 16 de julho de 2015; exercício 2017 Lei Municipal nº 5.211 de 19 de Julho de 2016, comparadas com as metas atuais dispostas neste projeto de lei.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	974.996	100,00	974.882	100,00	632.443	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>974.996</b>	<b>100,00</b>	<b>974.882</b>	<b>100,00</b>	<b>632.443</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2017 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-675	-2,32	-675	-1,03	-675	-1,77
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	29.831	102,32	66.375	101,03	38.907	101,77
<b>TOTAL</b>	<b>29.156</b>	<b>100,00</b>	<b>65.700</b>	<b>100,00</b>	<b>38.232</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2017 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté: Dados extraídos do anexo 14 balanço patrimonial do fechamento dos exercícios supracitados.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2016, 2015 e 2014.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	133	373	261
Alienação de Bens Móveis	133	373	261
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2016	2015	2014
Saldo do Exercício Anterior			3
VALOR (III)	770	637	264

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2017 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura Municipal de Taubaté:

- 1) Os valores de alienação de bens apurado no balancete da receita arrecadada de cada exercício financeiro;
- 2) Valores de despesas de capital apurado de acordo com a movimentação da conta bancária vinculado aos recursos obtidos com alienação de bens e de acordo com balancete das despesas orçamentária realizadas de cada exercício.
- 3) Saldo bancário apresentado de acordo com a existente no boletim de bancos existentes no setor de contabilidade do Município.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve Alienação de Ativos no período.



Município de TAUBATE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	31.707	34.100	36.234
Civil	31.707	34.100	36.234
Ativo	29.391	31.445	33.461
Inativo	2.108	2.418	2.545
Pensionista	208	237	228
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	65.164	70.217	79.731
Civil	63.357	68.141	69.855
Ativo	58.778	62.893	64.516
Inativo	4.151	4.778	4.902
Pensionista	428	470	437
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	1.807	2.076	9.876
Receita Patrimonial	10.272	19.674	33.860
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	10.272	19.674	33.860
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	17.236	29.148
Outras Receitas Correntes	9.776	276	390
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	298	262	307
Demais Receitas Correntes	9.478	14	83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)</b>	<b>116.919</b>	<b>141.503</b>	<b>179.363</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.653	2.653	2.653
Despesas Correntes	2.645	3.033	3.369
Despesas de Capital	8	6	8
PREVIDÊNCIA (V)	96.358	108.639	120.649
Benefícios - Civil	95.367	108.161	120.641
Aposentadorias	76.834	87.791	98.557
Pensões	18.533	20.370	22.084
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	991	478	8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	470	0
Demais Despesas Previdenciárias	991	8	8
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>99.011</b>	<b>111.678</b>	<b>124.026</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>17.908</b>	<b>29.825</b>	<b>55.337</b>
--	---------------	---------------	---------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
VALOR	154.080	184.218	239.875

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
VALOR	23.826	21.338	16.548

Município de TAUBATE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	9.477	2	2
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	17.236	29.148
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	11	12	2
Investimentos e Aplicações	154.068	184.206	239.872
Outros Bens e Direitos	43.781	35.926	11.304

PLANO FINANCEIRO	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)=(VIII+IX)</b>	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2014	2015	2016
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)</b>	0	0	0

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)</b>	0	0	0
--	---	---	---

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2017 e hora de emissão 14:04

**Fonte e Notas Explicativas**

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram preenchidos conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 7ª Edição, são resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2016	-----	-----	-----	239.875
2017	191.844	118.767	73.077	312.952
2018	188.045	122.386	65.659	378.611
2019	206.794	126.003	80.791	459.402
2020	226.738	132.143	94.595	553.997
2021	247.697	140.829	106.868	660.865
2022	302.954	150.200	152.754	813.619
2023	314.884	163.027	151.857	965.476
2024	326.190	172.691	153.499	1.118.975
2025	336.653	184.469	152.184	1.271.159
2026	338.915	197.910	141.005	1.412.164
2027	357.796	207.461	150.335	1.562.499
2028	368.641	218.138	150.503	1.713.002
2029	379.087	230.941	148.146	1.861.148
2030	389.100	241.910	147.190	2.008.338
2031	399.058	250.977	148.081	2.156.419
2032	411.234	257.927	153.307	2.309.726
2033	420.978	262.747	158.231	2.467.957
2034	430.260	280.658	149.602	2.617.559
2035	438.798	291.784	147.014	2.764.573
2036	446.984	298.956	148.028	2.912.601
2037	458.838	300.140	158.698	3.071.299
2038	466.970	300.143	166.827	3.238.126
2039	475.142	298.275	176.867	3.414.993
2040	483.075	296.879	186.196	3.601.189
2041	490.745	295.141	195.604	3.796.793
2042	494.409	286.085	208.324	4.005.117
2043	503.063	275.908	227.155	4.232.272
2044	512.584	262.888	249.696	4.481.968
2045	525.049	239.611	285.438	4.767.406
2046	539.242	215.026	324.216	5.091.622
2047	538.610	189.555	349.055	5.440.677
2048	555.794	163.243	392.551	5.833.228
2049	398.424	137.062	261.362	6.094.590
2050	409.075	111.635	297.440	6.392.030
2051	422.032	87.655	334.377	6.726.407
2052	428.546	65.866	362.680	7.089.087
2053	446.235	46.866	399.369	7.488.456
2054	466.950	31.542	435.408	7.923.864
2055	490.767	20.413	470.354	8.394.218
2056	517.462	13.503	503.959	8.898.177
2057	546.812	10.084	536.728	9.434.905
2058	578.688	8.888	569.800	10.004.705

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2059	612.468	8.358	604.110	10.608.815
2060	648.486	7.990	640.496	11.249.311
2061	686.598	7.722	678.876	11.928.187
2062	727.119	7.524	719.595	12.647.782
2063	770.044	7.411	762.633	13.410.415
2064	815.541	7.299	808.242	14.218.657
2065	863.848	7.179	856.669	15.075.326
2066	915.151	7.050	908.101	15.983.427
2067	969.590	6.912	962.678	16.946.105
2068	1.027.229	6.816	1.020.413	17.966.518
2069	1.088.420	6.713	1.081.707	19.048.225
2070	1.153.299	6.603	1.146.696	20.194.921
2071	1.222.094	6.485	1.215.609	21.410.530
2072	1.294.970	6.358	1.288.612	22.699.142
2073	1.372.230	6.270	1.365.960	24.065.102
2074	1.454.207	6.175	1.448.032	25.513.134
2075	1.541.213	6.074	1.535.139	27.048.273
2076	1.633.444	5.965	1.627.479	28.675.752
2077	1.731.214	5.848	1.725.366	30.401.118
2078	1.834.865	5.767	1.829.098	32.230.216
2079	1.944.738	5.680	1.939.058	34.169.274
2080	2.061.208	5.587	2.055.621	36.224.895
2081	2.184.670	5.487	2.179.183	38.404.078
2082	2.315.544	5.380	2.310.164	40.714.242
2083	2.454.284	5.305	2.448.979	43.163.221
2084	2.601.351	5.225	2.596.126	45.759.347
2085	2.757.247	5.139	2.752.108	48.511.455
2086	2.922.499	5.047	2.917.452	51.428.907
2087	3.097.672	4.948	3.092.724	54.521.631
2088	3.283.366	4.880	3.278.486	57.800.117
2089	3.480.206	4.806	3.475.400	61.275.517
2090	3.688.859	4.727	3.684.132	64.959.649
2091	3.910.035	4.643	3.905.392	68.865.041

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2017 e hora de emissão 14:04

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pelo atuarial abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
ISSQN	Incentivo - Isenção	Novas empresas no Município	600	650	650	Crescimento Vegetativo IPTU
IPTU	Incentivo - Isenção	Novas empresas no Município	600	650	650	Crescimento Vegetativo IPTU
IPTU	Isenção	Habitações populares, deficientes, viúvas e ex-combatente	355	355	370	Crescimento Vegetativo IPTU
IPTU / ISSQN / CM	Remissão	Famílias de baixa renda	78	80	80	Crescimento Vegetativo IPTU
ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal - Isenção	Incentivo à Construção de Moradias Populares - ZEIS	480	480	500	Crescimento Vegetativo IPTU
IPTU / ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal - Isenção	Projeto de incentivo ao Esporte e à Cultura	870	900	950	Crescimento Vegetativo IPTU
ISSQN	Lei 4.925, de 07/11/14 (mototaxista)	Lei de regularização da atividade de mototaxista	50	50	50	Crescimento Vegetativo IPTU
<b>TOTAL</b>			<b>3.033</b>	<b>3.165</b>	<b>3.250</b>	<b>-</b>

\*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Abr-2017 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté:

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

O valor do crescimento vegetativo resulta da diferença entre o valor arrecadado entre os dois exercício subsequente, descintando-se o valor da correção utilizada de inflação

O valor da previsão de arrecadação é calculado a partir do valor lançado no último exercício do crescimento vegetativo, descontando-se o valor da inadimplência

A media histórica para calculo da inadimplência e do crescimento vegetativo toma por base os últimos 03 anos



**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente de Receita	20.178
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.178
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	20.178
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	20.178

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Abr-2017 e hora de emissão 14:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté: Se dá pela variação ocorrida nos valores constantes comparando-se os exercícios de 2018 receitas previstas continuadas contra reestimativa do exercício de 2017.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Município de TAUBATE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
 2018

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	230	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE Contingenciar gastos	130
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE Abertura de creditos suplementares a partir da Reserva de Contingencia	100
<b>Subtotal</b>	<b>230</b>	<b>Subtotal</b>	<b>230</b>

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>

<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>Total</b>	<b>230</b>
--------------	------------	--------------	------------

\*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2017 e hora de emissão 14:04

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2018**  
em milhares R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**TABELA 2 - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 1º)

em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	211.432	202.327	0,010	220.946	211.432	0,011	230.889	220.946	0,009
Receita Primária (I)	208.437	199.461	0,010	217.817	208.437	0,011	227.618	217.817	0,009
Despesa Total	204.437	195.633	0,010	213.637	204.437	0,010	223.250	213.637	0,009
Despesa Primária (II)	191.757	183.500	0,010	200.386	191.757	0,010	209.403	200.386	0,008
Resultado Primário (I - II)	16.859	15.962	0,001	17.618	16.859	0,001	18.410	17.618	0,001
Resultado Nominal	(2.654)	(2.540)	(0,000)	(2.773)	(2.654)	(0,000)	(2.898)	(2.773)	(0,000)
Dívida Pública Consolidada	79.484	76.061	0,004	83.061	79.484	0,004	86.799	83.061	0,003
Dívida Consolidada Líquida	45.920	43.943	0,002	47.986	45.920	0,002	50.146	47.986	0,002
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2016	% PIB	2016	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	228.628	0,012	196.257	0,010	(32.371)	(14,16)
Receita Primária (I)	226.528	0,012	193.672	0,010	(32.856)	(14,50)
Despesa Total	221.562	0,012	189.123	0,010	(32.439)	(14,64)
Despesa Primária (II)	210.737	0,011	179.296	0,009	(31.441)	(14,92)
Resultado Primário (I - II)	15.791	0,001	14.376	0,001	(1.415)	(8,96)
Resultado Nominal	6.007	0,000	12.226	0,001	6.219	103,53
Dívida Pública Consolidada	64.335	0,003	80.244	0,004	15.909	24,73
Dívida Consolidada Líquida	45.312	0,002	49.509	0,003	4.197	9,26

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2016



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	198.267	196.257	(1,01)	226.636	15,48	211.432	(6,71)	220.946	4,50	230.889	4,50
Receita Primária (I)	196.278	193.672	(1,33)	222.470	14,87	208.437	(6,31)	217.817	4,50	227.618	4,50
Despesa Total	190.523	189.174	(0,71)	208.169	10,04	204.437	(1,79)	213.637	4,50	223.250	4,50
Despesa Primária (II)	188.273	179.197	(4,82)	208.269	16,22	191.757	(7,93)	200.386	4,50	209.403	4,50
Resultado Primário (I - II)	8.005	14.475	80,82	14.201	(1,89)	16.859	18,72	17.618	4,50	18.410	4,50
Resultado Nominal	108	1.238	0,00	(935)	0,00	(2.654)	0,00	(2.773)	0,00	(2.898)	0,00
Dívida Pública Consolidada	23.601	82.244	0,00	80.692	0,00	79.484	0,00	83.061	0,00	86.799	0,00
Dívida Consolidada Líquida	7.366	42.951	0,00	48.574	0,00	45.920	0,00	47.986	0,00	50.146	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	233.223	208.425	(10,63)	226.636	8,74	202.327	(10,73)	211.432	4,50	220.946	4,50
Receita Não-Financeira (I)	230.884	205.680	(10,92)	222.470	8,16	199.461	(10,34)	208.437	4,50	217.817	4,50
Despesa Total	224.114	200.903	(10,36)	208.169	3,62	195.633	(6,02)	204.437	4,50	213.637	4,50
Despesa Não-Financeira (II)	221.467	190.307	(14,07)	208.269	9,44	183.500	(11,89)	191.757	4,50	200.386	4,50
Resultado Primário (I - II)	9.416	15.372	63,25	14.201	(7,62)	15.962	12,40	16.859	5,62	17.618	4,50
Resultado Nominal	127	1.315	0,00	(935,00)	0,00	-2.540	0,00	-2.654	0	-2.773	0,00
Dívida Pública Consolidada	27.762	87.343	0,00	80.692,00	0,00	76.061	0,00	79.484	0	83.061	0,00
Dívida Consolidada Líquida	8.665	45.614	0,00	48.574,00	0,00	43.943	0,00	45.920	0	47.986	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
10,67%	6,29%	5,40%	4,50%	4,50%	4,50%
x 1,176310	x 1,062	=	÷ 1,045000	÷ 1,092025	÷ 1,141166

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ** **EXERCÍCIO: 2018**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) em milhares R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	188.412	100	177.514	100	172.461	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>188.412</b>	<b>100</b>	<b>177.514</b>	<b>100</b>	<b>172.461</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

<b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b> (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		<b>EXERCÍCIO: 2018</b> Em milhares R\$		
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (a)	2014 (a)	
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0	0		4
Alienação de Bens Imóveis	0	0		2241
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>2245</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2015 (b)	2014 (b)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	306	0		1017
Inversões Financeiras	0	0		0
Amortização da Dívida	0	0		0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0	0		0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0		0
<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>-</b>		<b>1017</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c) = (a-b) + (f)</b>	<b>(c) = (a-b) + (f)</b>	<b>(f) = (d-e) + (g)</b>	
	1032	1338		1338

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

<b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b>		<b>EXERCÍCIO: 2018</b>		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		em milhares R\$		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>				
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020	
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>				
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>				
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>				

Fonte:

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**EXERCÍCIO: 2018**

em milhares R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL  (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
FONTE:					

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

em milhares R\$

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	2020	
Anuidade/Semestralidade FIES	Anuidade/Semestralidade escolar	2.500	2.500	2.500	Redução da inadimplência e aumento do número de alunos

<b>TOTAL</b>		2.500,00	2.500,00	2.500,00	
--------------	--	----------	----------	----------	--

FONTE:

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

em milhares R\$

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	<b>NIHIL</b>
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	<b>NIHIL</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

Fonte:

## ANEXOS V E VI

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### INICIAL

#### PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 103

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.01.01

#### OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

#### JUSTIFICATIVA

ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

#### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	%	1,00	1,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.663.200,00</b>

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**  
Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 122**

**PROGRAMA**

ENCARGOS SOCIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 103**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS E OUTRAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 2**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.663.200,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 104

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.01.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

**JUSTIFICATIVA**

COMO ORGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ORGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSARIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11723,00	11723,00
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
INVESTIMENTOS	REAIS	196500,00	205000,00
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M²	22000,00	22000,00
ÁREA CONSERVADA	M²	112000,00	112000,00
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	705,00	715,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 32.094.050,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 122**

**PROGRAMA**

SUPOORTE ADMINSTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

17.390,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**      **R\$ 6.458.920,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 10.01.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 122

**PROGRAMA**

SUPOORTE ADMINSTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 104

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** Nº 3

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

11.723,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 6.610.300,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**  
Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**  
SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UN

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
--	----------------------

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Administração Geral  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**  
SUPORTE ADMINISTRATIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**  
OBRAS E INSTALAÇÕES  
**CÓDIGO DO PROJETO** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
22.000,00 **UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 503.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

715,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 19.712.750,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Administração Geral  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**  
SUPORTE ADMINISTRATIVO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 4**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
112.000,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 5.165.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**  
Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**  
SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UN

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
--	----------------------

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº**      105

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº**      10.01.01

**OBJETIVO**

PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO E COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO) E INTERNA

**JUSTIFICATIVA**

SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice
			Futuro
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO E DEMAIS CURSOS	UN	6329,00	6500,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	559,00	565,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.702.000,00</b>

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**  
Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 105**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 6**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

3.350,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.452.000,00**



Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Administração Geral  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**  
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 105**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 22**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
565,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 250.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 106

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.03.01

**OBJETIVO**

APERFEÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

**JUSTIFICATIVA**

MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA TESOUREARIA, DA COBRANÇA E DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	37,00	37,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 4.500.386,00</b>

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.03.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Financeira

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 123**

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 106**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

37,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 4.497.586,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.03.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Financeira

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 123**

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 106**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.800,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 107

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.01.01

**OBJETIVO**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**JUSTIFICATIVA**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCELAS	UN	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 18.245.000,00</b>

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Serviço da Dívida Interna  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 843**

**PROGRAMA**  
PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 107**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 5**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
12,00 **UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 18.245.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº**      108

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº**      10.04.01

**OBJETIVO**

OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL. DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CERTIFICADOS EMIT. CURSOS DE EXT. UNIVERSITÁRIA	UN	160,00	179,00
PROFESSORES ENVOLV. ATIV. EXTENSIONISTAS	UN	55,00	55,00
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	UN	54,00	60,00
ATENDIMENTOS	UN	3000,00	3300,00
PESQUISAS REALIZADAS	UN	44,00	48,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.372.100,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Difusão Cultural  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 392**

**PROGRAMA**  
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 108**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**      **UNIDADE DE MEDIDA**  
100,00      UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**      **R\$ 3.367.500,00**





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Difusão Cultural  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**  
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 108**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
1,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 4.600,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 109

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.04.01

**OBJETIVO**

EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E

**JUSTIFICATIVA**

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTA, APLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	232,00	255,00
AMPLIAÇÃO DO ACERVO	UN	100,00	110,00
EVENTOS REALIZADOS	UN	400,00	480,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 45.980.200,00</b>

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Difusão Cultural  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**  
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 109**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 8**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
100,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 45.968.200,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 109**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 12.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 110

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.07.01

**OBJETIVO**

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO; APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE

**JUSTIFICATIVA**

E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A UNIVERSIDADE SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	80,00	80,00
BOLSAS DE ESTUDOS INICIAÇÃO CIENTIFICA	UN	68,00	70,00
BOLSAS DE ESTUDO - PESQUISADORES	UN	15,00	20,00
BOLSAS DE ESTUDOS PÓS-GRADUAÇÃO	UN	60,00	75,00
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	1348,00	1550,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	44,00	50,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO	UN	59,00	70,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 8.040.750,00</b>

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Difusão Cultural  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**  
BOLSA DE ESTUDOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
BOLSA DE EXTENSÃO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 7**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
185,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 410.000,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 364**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 13**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

467,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 544.000,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 571**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO À PEQUISADORES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.000,00**



Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 571**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 15**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

37,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 150.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 361**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

6,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 52.500,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Ensino Médio  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 362**

**PROGRAMA**  
BOLSA DE ESTUDOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**  
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 20**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**      **UNIDADE DE MEDIDA**  
11,00      UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**      **R\$ 488.250,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Ensino Superior  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**  
BOLSA DE ESTUDOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 10**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
202,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 6.395.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

**INICIAL**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      111

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      10.05.01

**OBJETIVO**

BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

**JUSTIFICATIVA**

A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXIGENTES.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO PRESENCIAL	UN	9913,00	9913,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO A DISTÂNCIA	UN	1300,00	1300,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 80.176.460,00</b>

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 111**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

11.213,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 80.139.500,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Ensino Superior  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 364**

**PROGRAMA**  
MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 111**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**  
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**      **UNIDADE DE MEDIDA**  
1,00      UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**      **R\$ 36.960,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

**INICIAL**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº**      113

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº**      10.06.01

**OBJETIVO**

FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

**JUSTIFICATIVA**

FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	467,00	467,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.604.000,00</b>



Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 113**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

467,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.603.000,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 113**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

**INICIAL**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº**      114

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº**      10.06.01

**OBJETIVO**

APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

**JUSTIFICATIVA**

A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
TRABALHOS INSCRITOS NO CONGRESSO	UN	1218,00	1330,00
ARTIGOS PUBLICADOS	UN	200,00	230,00
CURSOS STRICTO SENSU	UM	10,00	10,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.497.200,00</b>

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 571**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 114**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 16**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

100,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.474.200,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 571**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 114**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.330,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 23.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº**      115

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº**      10.07.01

**OBJETIVO**

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

É FUNDAMENTAL INTEGRAR A CONUNIDADE LOCAL E O CORPO DISCENTE DE FORMA HARMONIOSA E DEMOCRÁTICA. OS PROGRAMAS: CETRAL DE OPORTUNIDADES, FORMAÇÃO EMPREENDEDORA, APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E O PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SÃO NORTEADORES DA BUSCA A ESTA INTEGRAÇÃO. O JOVEM PRECISA SE SENTIR PARTE DE UM TUDO ANTES, DURANTE E DEPOIS DA VIDA ACADÊMICA.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida		
	Índice Recente	Índice Futuro	
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11723,00	11723,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.147.388,00</b>

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Ensino Superior  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**  
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
100,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 1.090.100,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Ensino Superior  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**  
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 18**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
100,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 55.440,00**



Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Ensino Superior  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**  
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
1,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 1.848,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

**INICIAL**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 116

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.05.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NUMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

**JUSTIFICATIVA**

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	Índice
		Recente	Futuro
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	207,00	207,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 579.100,00</b>

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 10100      Data: 19/04/2017      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 361**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 116**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

207,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 579.100,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

**INICIAL**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº**      117

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº**      10.05.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

**JUSTIFICATIVA**

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE ENSINO MEDIO	UN	143,00	143,00
ALUNOS DE ENSINO PROFISSIONAL	UN	160,00	160,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.780.500,00</b>

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 362**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 117**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

303,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 3.779.000,00**

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 362**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 117**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.500,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 118

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.04.01

**OBJETIVO**

APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS

**JUSTIFICATIVA**

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER À CONUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	UN	10,00	10,00
PROJETOS	UN	2,00	2,00
PROGRAMAS DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	UN	33,00	33,00
RESTAURO E ADEQUAÇÃO DE ACERVO	UN	3,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 50.500,00</b>

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**  
Difusão Cultural  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**  
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 118**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 9**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
100,00 UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 50.500,00**



Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

**INICIAL**

**PROGRAMA**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº**      120

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº**      10.06.01

**OBJETIVO**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**JUSTIFICATIVA**

PROPORCINA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	4,00	4,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 571**

**PROGRAMA**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 120**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 25**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

8,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 5.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 10100**      **Data: 19/04/2017**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.10.01

**OBJETIVO**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	REAIS	100000,00	100000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>			<b>R\$ 204.537.834,00</b>

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2018**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 10100      **Data:** 19/04/2017      **Tipo:** Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**  
Reserva de Contingência  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 99**

**SUBFUNÇÃO**  
Reserva de Contingência  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 999**

**PROGRAMA**  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 9999**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DO PROJETO** **Nº 999**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100.000,00	UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 100.000,00**

**TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS** **R\$ 204.537.834,00**

---

## ADENDO AO ANEXO VI

### DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

#### ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

#### UO 01. REITORIA

##### 12. Educação

##### 122. Administração Geral

##### 0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

**R\$ 1.663.200,00**

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

##### 0104. Suporte Administrativo

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 6.610.300,00**

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Implantar um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2014-2016, por meio de indicadores de desempenho.

- Revisão do Programa de Tecnologia de Informação com a integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

- 
- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.
  - Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.
  - Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidade no Brasil e no exterior.
  - Desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborar/revendo os procedimentos padrões para todas as unidades da UNITAU.
  - Elaborar plano de sustentabilidade da universidade como o objetivo de otimizar os recursos financeiros e ambientais (água, energia, papéis pilhas, lâmpadas, bateria, reagentes, etc.).
  - Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
  - Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
  - Manter a política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
  - Consolidar os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.

- 
- Consolidar os Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
  - Aprimorar o processo de avaliação continua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
  - Acompanhar em conjunto com a CIPA do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
  - Aprimorar os serviços do escritório de assistência social.
  - Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
  - Consolidar o ensino a distância: aumentar o número de pólos, levando a Unitau a outras cidades e regiões do país, e aumentar o numero de alunos, mediante a implantação de cursos à distância de graduação, bem como de extensão e de pós-graduação.
  - Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
  - Aumentar o número de alunos da Escola de Aplicação, mediante ações estabelecidas em Plano de Comunicação para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
  - Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
  - Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
  - Desenvolver, juntamente com a Prefeitura Municipal de Taubaté, estudos de viabilidade econômico-financeira visando a implantação gradual de um campus único, objetivando uma estrutura educacional e administrativa mais compacta e eficiente.
  - Adequação das instalações do Colégio Unitau, visando melhoria e ampliação de suas atividades.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 23.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 0105. Difusão da Imagem Institucional

### 2006. Difusão da Imagem Institucional

**R\$ 1.452.000,00**

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e estabelecimento de políticas para a promoção da marca UNITAU.
- Criar um sistema de comunicação interna para divulgar as ações desenvolvidas pela UNITAU de forma integrada e coesa.
- Revisão das ações da Rádio UNITAU e implementação da TV UNITAU.
- Unificar os esforços de comunicação tornando a ACOM e Superintendência de Rádio e TV, integrados a um mesmo objetivo.
- Gerar sinergia comunicacional entre todos os entes da Unitau, tais como: EPTS, Funcabes, FUST, Fapeti e Funac, mediante ações cooperativas.
- Suporte operacional para as ações do Comitê de Marketing e Comunicação.

## 2022. Publicidade Institucional

**R\$ 250.000,00**

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.



## 843. Serviço da Dívida Interna

### 0107. Precatórios Judiciais

#### 2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

**R\$ 18.245.000,00**

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté.

## **ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

### **UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### 12. Educação

##### 122. Administração Geral

###### 0104. Suporte Administrativo

###### 1003. Obras e Instalações

**R\$ 503.000,00**

- Ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Modernização, reforma, expansão e realocação das dependências físicas administrativas, pedagógicos e laboratoriais;
- Expansão e modernização das instalações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Expansão da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi;
- Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho;
- Criação, Implementação e expansão do Centro Avançado de Incubação de Atividade Empreendedora;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.

## 2003. Suporte Técnico e Administrativo

### **R\$ 19.712.750,00**

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, ópticos e de refrigeração, outras.
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.
- Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
- Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Criação do Arquivo Geral na Pró-reitoria de Administração;
- Expansão e aprimoramento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico.
- Movimentação eletrônica de processos.
- Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador.
- Otimizar o sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço;

- Renovação contínua da frota;
- Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais.
- Ajuste do regulamento e da logística de preservação e movimentação do patrimônio.
- Otimização do setor de almoxarifado, sendo: redução de gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor; logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis.
- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Investimentos em aparelhos de ar condicionado para as salas de aula;
- Investimento em equipamentos audiovisuais para as salas de aula;
- Investimento em mobília para as salas de aula.

#### 2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

**R\$ 5.165.000,00**

- Manutenção e melhoria das edificações.
- Manutenção do padrão visual das unidades.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenções preventivas elétrica, hidráulicas e estruturais.

#### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 80.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

---

## ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### 12. Educação

##### 123. Administração Financeira

##### 0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

##### **R\$ 4.497.586,00**

- Desenvolvimento de novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistemizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Promoção de ações de incentivo à adimplência dos alunos.
- Criação de programa de conscientização dos alunos com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma informatizada.
- Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio financeiro da Instituição.

- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, visando a implantação de Bolsa Reembolsável (Ressarcível).
- Implantação do sistema de negociação de débitos “on line”.
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Criação de serviço de acompanhamento e monitoramento financeiro aos alunos que possuam financiamento estudantil.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Contratação de empresa para digitalização dos documentos financeiros.
- Criação do anexo da Procuradoria Jurídica na Pró reitoria de Economia e Finanças para maior agilidade nas cobranças de débitos.
- Estudos de forma a viabilizar financiamentos privados com o intuito de redução da inadimplência.
- Estudos para viabilizar a implantação dos cartões de débito e crédito como forma de pagamento.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

### **R\$ 2.800,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

---

## ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### 12. Educação

##### 392. Difusão Cultural

##### 0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

##### **R\$ 3.367.500,00**

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE).
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão.
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação.
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação
- Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional.

- Desenvolvimento de ações visando a efetivação das atividades desenvolvidas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)
- Desenvolvimento de ações de extensão voltadas para o relacionamento com o mercado regional por meio do atendimento à demanda com a prestação de serviços, de assessoria ou consultoria, do desenvolvimento de projetos e pesquisas e das ofertas de cursos.
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa.
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU.
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômicas-sociais do Vale do Paraíba e Região.

#### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 4.600,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 0109. Integração Universidade Sociedade

#### 2008. Relações Institucionais e Comunitárias

**R\$ 45.968.200,00**

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.

- 
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa.
  - Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômicas-sociais.
  - Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao município.
  - Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
  - Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
  - Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
  - Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas.
  - Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.
  - Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.



- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.
- O Escritório de Assistência Judiciária, para receber suporte técnico, administrativo e subsídios para suas ações em face dos relevantes serviços colocados à disposição da Comunidade Carente do Município de Taubaté.

#### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

##### **R\$ 12.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para atendimento de necessidades emergenciais das clínicas e das bibliotecas.

#### 0110. Bolsas de Estudos

##### 2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

##### **R\$ 410.000,00**

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

#### 0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

##### 2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

##### **R\$ 50.500,00**

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.

- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico.
- Promoção de ações e eventos de estímulo e a valorização das artes e da cultura e do esporte e lazer por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais.
- Apoio na infraestrutura às obras artísticas e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH).
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.
- Promoção do Inventário e reconhecimento dos bens culturais imateriais de Taubaté e Região junto às esferas municipais, estadual e federal.

## **UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### 12. Educação

#### 361. Ensino Fundamental

##### 0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

###### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

###### **R\$ 579.100,00**

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.

- Intensificação do tríptico relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica.
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.
- Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica.

## 362. Ensino Médio

### 0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

#### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 3.779.000,00**

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.

- 
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
  - Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
  - Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
  - Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
  - Ampliação do número de vagas para os ensinos Médio e Profissional.
  - Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
  - Oferecimento de novos cursos de habilitação profissional, em atendimento às demandas do mercado de trabalho.
  
  - Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
  - Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica e Profissional.
  - Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional.
  - Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 1.500,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 364. Ensino Superior

### 0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

#### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 80.139.500,00**

- Manutenção e aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento da evolução do aluno, de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- Continuidade das ações, visando à consolidação do regime seriado semestral dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- Continuidade dos estudos para a viabilizar a criação de um Centro de Formação de Professores para a Educação Básica;
- Continuidade dos estudos para viabilizar a implantação de um Centro Superior de Tecnologia para oferta de cursos de graduação tecnológicos;
- Continuidade dos Estudos para viabilizar a implantação de sistema de créditos para o oferecimento de disciplinas dos cursos de graduação na modalidade presencial, promovendo-se a flexibilização curricular;
- Padronização do Regulamento Institucional de Trabalho de Graduação, no âmbito dos Departamentos;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação da Universidade;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de que investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;

- Promoção de integração dos cursos de Licenciatura com o Colégio de aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para desenvolvimento conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais;
- Continuidade do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos);
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a revisão do Estatuto do Magistério Superior da Unitau;
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a Administração Superior;
- Continuidade das ações para implantação da Jornada de Trabalho Docente e do Plano de Progressão na Carreira;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando otimizar as ações administrativas para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;

- 
- Continuidade das ações para atualização constante e precisa do Currículo Lattes dos docentes;
  - Continuidade às atividades de avaliação docente e autoavaliação discente;
  - Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
  - Continuidade das ações para implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
  - Elaboração de normas complementares sobre currículos e planos dos cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos;
  - Estabelecimento de estratégias departamentais com vistas ao aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas, e elaboração de novos critérios para atribuição de aulas;
  - Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos os participantes de programas de intercâmbio internacional;
  - Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
  - Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
  - Implantação de uma coordenadoria de supervisão de secretarias acadêmicas;
  - Continuidade das ações de compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
  - Capacitação de diretores de Unidades de Ensino e Coordenadores Pedagógicos ((NDE) para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
  - Organização de banco de dados sobre educação superior, com atualização permanente, especialmente da legislação básica sobre ensino universitário;
  - Estabelecimento de ações conjuntas com a Pró-reitoria de Administração para melhoria do sistema informatizado, com fins de obter informações para aprimorar a gestão acadêmica e possibilitar a tomada de decisões e os investimentos em laboratórios de ensino de graduação;
  - Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de

modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas oferecidas em processo seletivo;

- Realização de concursos públicos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade e aprimoramento do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior;
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (moodle).
- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino, e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 36.960,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



---

## ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### 12. Educação

##### 364. Ensino Superior

##### 0110. Bolsa de Estudo

##### 2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

**R\$ 544.000,00**

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

##### 0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 1.603.000,00**

- Consolidar os cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a classificação deles junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES. Atualmente os cursos de Odontologia, de Engenharia Mecânica e Lingüística Aplicada possuem nota 4; os demais cursos, nota 3. A meta para os próximos cinco anos é que todos os dez cursos de pós-graduação stricto sensu atinjam, no mínimo, nota quatro na avaliação da CAPES.

- Ampliar o número de cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista (RMVPP) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados. Essa demanda provém das indústrias e centros de pesquisa instalados na RMVPP. A ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado está baseada no incentivo à formação e estruturação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição. A meta da PRPPG é elevar, de nove para doze, o número de cursos de mestrado. Já para os cursos de doutorado, a meta é aumentar de um para três.

- Internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu por meio das seguintes ações: Criação de um centro multimídia para possibilitar a realização de reuniões, aulas e palestras por meio de teleconferência; Incentivar e dar suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países. Incentivar e dar suporte aos docentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estar em consonância com as áreas de interesse da PRPPG.

- Fortalecimento e ampliação dos programas de pós-doutorado. Além disso, a implementação de mais cursos de doutorado deverá ser seguida da ampliação dos programas de pós-doutorado.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

### **R\$ 1.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 571. Desenvolvimento Científico

### 0110. Bolsas de Estudo

#### 2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

### **R\$ 1.000,00**

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo à Pesquisadores

#### 2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

### **R\$ 150.000,00**

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

## 0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

### 2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

#### **R\$ 1.474.200,00**

- Implementação do núcleo de apoio à propriedade intelectual (NPI) e do núcleo de inovação tecnológica (NIT). O papel desses núcleos, os quais são subordinados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), é incentivar às pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes. Os núcleos prestarão orientação aos pesquisadores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de patentes junto ao INPI. Observa-se que a implementação do NPI e do NIT prescinde do estabelecimento de uma política de inovação da UNITAU. Essa política deverá ser tornada pública por meio do portal da inovação do Governo Federal.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CDPPGI). Para atingir aos objetivos listados, é basilar que a UNITAU possa integrar todas as atividades de pesquisa e pós-graduação em um edifício adequado à realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do CDPPGI é uma condição necessária para o desenvolvimento e implementação dos projetos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade de Taubaté.

- Quanto às revistas científicas da UNITAU todas as oito estão vinculadas a programas da modalidade stricto sensu. A PRPPG oferece suporte técnico e científico aos editores. Entretanto, o serviço atualmente prestado não atende plenamente às necessidades dos editores. Além disso, a divulgação das revistas é inadequada devido à falta de um projeto de marketing científico. Assim sendo, a PRPPG deverá implementar um Núcleo de Divulgação Científica (NDC). O papel do NDC será assessorar e orientar os editores das revistas científicas, fomentar a criação de novos periódicos científicos e realizar a divulgação das revistas científicas da UNITAU. Os objetivos do NDC compreendem: aumentar o número de publicações científicas ligadas à PRPPG; ampliar as indexações dessas revistas; contribuir para melhorar a classificação das revistas no sistema Qualis da CAPES.

- Como projeto, a meta é ampliar o suporte aos editores quanto aos aspectos técnicos, especialmente. No prédio novo haverá uma sala específica para edição das revistas. A meta é elevar a qualificação dos periódicos (Qualis) nos próximos cinco anos, ampliando a visibilidade da Unitau perante a comunidade científica, de maneira a posicionar as revistas como parte representativa do fluxo de produção científica em suas respectivas áreas. Para tal, é mantida uma equipe com assessores da PRPPG.

## 2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

### **R\$ 23.000,00**

- Criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Espaço destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades profissionais na área de Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área própria da Universidade, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades na área de geração e conservação de energias renováveis. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Tecnológico do município, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais, destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades nas áreas de Tecnologias Alternativas, Criativas e Sociais, de forma a garantir sustentabilidade econômica, financeira e social em micros e pequenos negócios. Para atingir este objetivo é necessária a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Nucleador de Atividades Criativas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

#### 0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

##### 2025. Intercâmbio de Pesquisadores

**R\$ 5.000,00**

- Permitir o acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e enviar pesquisadores ao exterior para estágios, eventos e cursos de curta duração.

## **ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

### **UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

#### 12. Educação

##### 361. Ensino Fundamental

##### 0110. Bolsa de Estudo

##### 2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

**R\$ 52.500,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

---

## 362. Ensino Médio

### 0110. Bolsa de Estudo

#### 2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

**R\$ 488.250,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

## 364. Ensino Superior

### 0110. Bolsa de Estudo

#### 2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

**R\$ 6.395.000,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação.

## 0115. Apoio à Comunidade Estudantil

### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 1.090.100,00**

- Promoção e manutenção das ações de integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade por meio de atividades como recepção dos alunos ingressantes, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis.

- Incremento e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas.

- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, elaborando projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.

- Aprimoramento e expressão do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.

- Promoção da continuidade do FIES, Financiamento Estudantil do governo federal. A Universidade aderiu ao Financiamento desde 2012.

- 
- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas (jogos universitários) e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da instituição. Indicação de profissionais da área de gestão para suporte administrativo.
  - Promoção do acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos com o objetivo de identificar problemas internos e externos.
  - Promoção da continuidade das ações de controle da evasão, criando e implantando um plano de ação que analise e reverta os pretensos desistentes em alunos definitivos.
  - Criação de alternativas de apoio à redução da inadimplência com base nos índices de inadimplência.
  - Promoção do intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e instituições estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades e de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no exterior.
  - Promoção da mobilidade de alunos de graduação para instituições públicas por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais). Receber alunos oriundos de outras instituições, quando necessário.
  - Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, oferecendo recursos necessários para o seu acesso, permanência e sucesso na vivência universitária, disponibilizando a infra estrutura da Universidade de Taubaté, a fim de atender às suas necessidades específicas por meio do atendimento psicopedagógico, psicológico e outros, quando necessário.
  - Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo o acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, desenvolvendo ações, que possibilitem o atendimento direto ao aluno e aos departamentos, bem como oferece oficinas de formação e sensibilização.

- 
- Promoção da continuidade e do apoio ao desenvolvimento e à inserção dos alunos no mercado de trabalho, por meio da Central de Oportunidades ou Central do Aluno, que viabiliza diversos programas tais como: relacionamento entre a Universidade e empresas da região para a captação de vagas de estágio e emprego, disponibilizadas para alunos e ex alunos no portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.
  - Promoção da continuidade ao Programa de gestão profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho por meio de cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.
  - Promoção do fomento das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil: visitas a empresas, pesquisa sobre o perfil do novo profissional, pesquisa sobre novas disciplinas para a formação do novo profissional, workshops e palestras nos departamentos sobre emprego e estágio.
  - Promoção da ampliação de parcerias objetivando a inserção dos acadêmicos em programas de capacitação que visam contribuir com sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros sobre Empreendedorismo.
  - Incentivo do fomento para criação, implantação e apoio de Empresa Júnior, nos diversos cursos e departamentos na Universidade de Taubaté.
  - Incentivo às atividades de Empreendedorismo e Formação Empreendedora por meio de novos Convênios SEBRAE-UNITAU, para realização de diversos eventos na área.
  - Realização anual da 'Feira de Oportunidades e Empreendedorismo UNITAU' evento que consta de: palestras, cursos e diversos eventos simultâneos durante dois dias, quando onde os alunos da Universidade poderão aprender, conhecer, se preparar e até se colocar no mercado de trabalho. O evento conta com a participação de toda a Universidade além de empresas e profissionais de projeção no mercado local, regional e nacional.



---

## 2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

**R\$ 55.440,00**

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 1.848,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## RESUMO DAS METAS E PRIORIDADES, PARA O EXERCÍCIO 2018, DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018
01 - REITORIA	0103. Encargos Sociais	2002. Contribuição para o PASEP	Outras Despesas Correntes	1.800.000,00	1.663.200,00
	0104. Suporte Administrativo	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	5.993.860,00	5.181.300,00
			Outras Despesas Correntes	1.826.000,00	1.399.000,00
			Investimentos	30.000,00	30.000,00
			2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	25.000,00
	0105. Difusão da Imagem Institucional	2006. Difusão da Imagem Institucional	Outras Despesas Correntes	1.516.000,00	1.447.000,00
			Investimentos	5.000,00	5.000,00
			2022. Publicações Institucionais	Outras Despesas Correntes	250.000,00
	0107. Precatórios Judiciais	2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Outras Despesas Correntes	10.936.895,00	5.465.000,00
			Amortização da Dívida	11.300.000,00	12.780.000,00
					<b>33.682.755,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018		
02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0104. Suporte Administrativo	1003. Obras e Instalações	Investimentos	502.500,00	503.000,00		
		2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	9.052.880,00	8.342.000,00		
			Outras Despesas Correntes	15.311.500,00	11.270.250,00		
			Investimentos	1.750.500,00	100.500,00		
		2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Pessoal e Encargos	5.213.840,00	4.712.000,00		
			Outras Despesas Correntes	460.000,00	450.000,00		
			Investimentos	5.000,00	3.000,00		
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	95.000,00	80.000,00		
						<b>32.391.220,00</b>	<b>25.460.750,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018
03 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.799.360,00	1.924.586,00
			Outras Despesas Correntes	1.800.000,00	2.523.000,00
			Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.800,00	2.800,00
				3.652.160,00	4.500.386,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018
04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.090.780,00	3.106.000,00
			Outras Despesas Correntes	274.500,00	233.500,00
			Investimentos	20.000,00	28.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.000,00	4.600,00
	0109. Integração Universidade Sociedade	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Outras Despesas Correntes	42.876.000,00	45.366.200,00
			Investimentos	1.301.000,00	602.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.400,00	12.000,00
	0110. Bolsa de Estudos	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	255.000,00	410.000,00
	0118. Produção e Desenvolvimento Cultural	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	19.500,00	30.500,00
			Investimentos	30.000,00	20.000,00
			47.877.180,00	49.812.800,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018
05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	79.671.480,00	76.748.000,00
			Outras Despesas Correntes	4.919.500,00	3.391.500,00
			Investimentos	400.000,00	-
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	40.000,00	36.960,00
	0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	622.620,00	574.000,00
			Outras Despesas Correntes	3.000,00	2.100,00
			Investimentos	10.000,00	3.000,00
	0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	4.121.530,00	3.722.500,00
			Outras Despesas Correntes	56.500,00	36.500,00
			Investimentos	60.000,00	20.000,00
2021. Despesas sob regime de Adiantamento		Outras Despesas Correntes	2.000,00	1.500,00	
			89.906.630,00	84.536.060,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018	
06 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	0110. Bolsas de Estudo	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	589.000,00	544.000,00	
		2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
		2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	
	0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.408.360,00	1.473.000,00	
			Outras Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	
			Investimentos	20.000,00	50.000,00	
	0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
			2016. Pesquisa Científica e Tecnológica	Pessoal e Encargos	1.704.400,00	1.246.700,00
				Outras Despesas Correntes	11.000,00	7.500,00
	Investimentos	120.000,00		220.000,00		
	0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	20.000,00	23.000,00	
			2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	9.000,00	5.000,00
					4.113.760,00	3.801.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018
07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	0110. Bolsa de Estudos	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	6.090.394,00	6.395.000,00
		2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	50.000,00	52.500,00
		2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	465.000,00	488.250,00
	0115. Apoio à Comunidade Estudantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	824.720,00	691.000,00
			Outras Despesas Correntes	355.000,00	399.100,00
		2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	60.000,00	55.440,00
			2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00
				7.847.114,00	8.083.138,00

## RESUMO DAS DESPESAS DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

U. O.	Categoria	Valor LDO 2018	Total
REITORIA	Pessoal e Encargos	5.181.300,00	
	Outras Despesas Correntes	10.247.200,00	
	Investimentos	35.000,00	
	Amortização da Dívida	12.780.000,00	28.243.500,00
PRA	Pessoal e Encargos	13.054.000,00	
	Outras Despesas Correntes	11.800.250,00	
	Investimentos	606.500,00	25.460.750,00
PREF	Pessoal e Encargos	1.924.586,00	
	Outras Despesas Correntes	2.525.800,00	
	Investimentos	50.000,00	4.500.386,00
PREX	Pessoal e Encargos	3.106.000,00	
	Outras Despesas Correntes	46.056.800,00	
	Investimentos	650.000,00	49.812.800,00
PRG	Pessoal e Encargos	81.044.500,00	
	Outras Despesas Correntes	3.468.560,00	
	Investimentos	23.000,00	84.536.060,00
PRPPG	Pessoal e Encargos	2.719.700,00	
	Outras Despesas Correntes	811.500,00	
	Investimentos	270.000,00	3.801.200,00
PRE	Pessoal e Encargos	691.000,00	
	Outras Despesas Correntes	7.392.138,00	
	Investimentos	0,00	8.083.138,00
			<b>204.437.834,00</b>

## PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	ORÇADO PARA 2017	VALOR LDO 2018
FUST - Fundação Universitária de Taubaté	1.170.000,00	1.116.800,00
FUNCABES - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da UNITAU	5.615.600,00	5.840.224,00
FAPETI - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU	140.000,00	14.000,00
FUNAC - Fundação Artística e Cultural da UNITAU	140.000,00	105.600,00
	<b>7.065.600,00</b>	<b>7.076.624,00</b>

## RESUMO DAS DESPESAS (POR TIPO)

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>107.721.086,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>82.302.248,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.634.500,00</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>12.780.000,00</b>
	<b>204.437.834,00</b>
<b>Transferências às Fundações</b>	<b>7.076.624,00</b>
<b>Transferência ao IPMT</b>	<b>0,00</b>
	<b>7.076.624,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DESPESA + TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>211.614.458,00</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>211.614.458,00</b>

## COMPARATIVO ENTRE LOA 2017 E LDO 2018

Descrição	LOA 2017	LDO 2018	DIFERENÇA ENTRE LDO E LOA	Crescimento %
Receita Fonte Própria	182.536.419,00	166.181.858,00	(16.354.561,00)	-8,96
Receita Outras Fonte de Recurso	44.100.000,00	45.432.600,00	1.332.600,00	3,02
<b>TOTAL</b>	<b>226.636.419,00</b>	<b>211.614.458,00</b>	<b>(15.021.961,00)</b>	<b>-6,63</b>
Despesas Fonte Própria	176.089.319,00	158.819.734,00	(17.269.585,00)	-9,81
Despesas Outras Fonte de Recurso	43.481.500,00	45.718.100,00	2.236.600,00	5,14
<b>SUB TOTAL</b>	<b>219.570.819,00</b>	<b>204.537.834,00</b>	<b>(15.032.985,00)</b>	<b>-6,85</b>
<i>Transferências Financeiras</i>				
FUST	1.170.000,00	1.116.800,00	(53.200,00)	-4,55
FUNCABES	5.615.600,00	5.840.224,00	224.624,00	4,00
FAPETI	140.000,00	14.000,00	(126.000,00)	-90,00
FUNAC	140.000,00	105.600,00	(34.400,00)	-24,57
<b>SUB TOTAL</b>	<b>7.065.600,00</b>	<b>7.076.624,00</b>	<b>11.024,00</b>	<b>0,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>226.636.419,00</b>	<b>211.614.458,00</b>	<b>(15.021.961,00)</b>	<b>-6,63</b>

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016		Metas Realizadas em 2016		Variação	
	(a)	% PIB	(b)	% PIB	Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	3.539	0,000	6.180	0,000	2.641	74,63
Receita Primária (I)	3.331	0,000	6.146	0,000	2.815	84,51
Despesa Total	7.905	0,000	12.414	0,000	4.509	57,04
Despesa Primária (II)	7.905	0,000	12.414	0,000	4.509	57,04
Resultado Primário (I - II)	(4.574)	0,000	(6.268)	0,000	-1.694	37,04
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

FONTE: LDO 2017; PIB Estadual de 2016 em R\$ 2.005.406.315.660 mil



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	3.900	3.539	-9,26	5.567	57,30	9.237	65,92	9.654	4,51	10.089	4,51
Receita Primária (I)	3.806	3.347	-12,06	5.386	60,92	9.102	68,99	9.513	4,52	9.942	4,51
Despesa Total	8.168	8.539	4,54	10.567	23,75	15.042	42,35	15.720	4,51	16.428	4,50
Despesa Primária (II)	8.168	8.539	4,54	10.567	23,75	15.042	42,35	15.720	4,51	16.428	4,50
Resultado Primário (I - II)	(4.362)	(5.192)	19,03	(5.181)	-0,21	(5.940)	14,65	-6.207	4,49	-6.486	4,49
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	3.666	3.362	-8,29	5.567	65,59	8.797	58,02	9.283	5,52	9.701	4,50
Receita Não-Financeira (I)	3.578	3.180	-11,12	5.386	69,37	8.669	60,95	9.147	5,51	9.560	4,52
Despesa Total	7.678	8.112	5,65	10.567	30,26	14.326	35,57	15.115	5,51	15.796	4,51
Despesa Não-Financeira (II)	7.678	8.112	5,65	10.567	30,26	14.326	35,57	15.115	5,51	15.796	4,51
Resultado Primário (I - II)	(4.100)	(4.932)	20,29	(5.181)	5,05	(5.657)	9,19	(5.968)	5,50	(6.237)	4,51
Resultado Nominal	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
6,33%	6,29%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%
x 0,94	x 0,95	=	+ 1,05	+ 1,04	+ 1,04

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	930	100	1276	100	2091	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>100</b>	<b>1.276</b>	<b>100</b>	<b>2.091</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (b)	2013 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 0	(c) = (a-b) + (f) 0	(f) = (d-e) + (g) 0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	NIHIL	NIHIL	NIHIL

Fonte:

Continúa

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL  (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
		Valor =LC[-1]/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
FONTE:					

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	2020	
		0,000			
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					

FONTE:

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	<b>NIHIL</b>
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	<b>NIHIL</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

Fonte:

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências  
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS  
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ  
LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -



**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		2018	
<b>PROGRAMA</b>	Auxílio à Saúde		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 10		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Promover Assistência Médico-Hospitalar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores Atendidos	Unidade	2000	2000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 13.050.980,00</b>			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2018</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº 20	
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº 10	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência a Saúde		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº 302	
<b>PROGRAMA</b>	Auxílio à Saúde		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 10	

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE:</b> Auxílio à saúde Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2100
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	RS 13.050.980,00

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		2018	
<b>PROGRAMA</b>	Assistência Funeral		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 11		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, bem como a seus dependentes, a assistência logística e financeira em caso de falecimento.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Vidas	Unidade	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00</b>			

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Assistência Funeral
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 1F

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Apoio logístico e financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de falecimento
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2110
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	RS 5.000,00

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2018</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Seguro de Vida		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 12		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer seguros de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, com cobertura aos seus dependentes, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Vidas	Unidade	170	200
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : 447.400,00</b>			

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO:</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Seguro de Vida
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Apoio financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de sinistro (invalidez ou morte)
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2120
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
30	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	RS 447.400,00

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2018</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Cesta Básica		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 13		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Fornecer cesta básica aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Cestas	Unidade	8.400	8.400
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 489.600,00</b>			

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Alimentação e Nutrição
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 306
<b>PROGRAMA</b>	Cesta Básica
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Fornecimento de Cesta Básica
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2130
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	RS 489.600,00



**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2018</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Vale Transporte		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 15		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté Auxílio transporte.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade</b>	<b>Índice</b>	<b>Índice</b>
	<b>de Medida</b>	<b>Recente</b>	<b>Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	450	450
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 342.720,00</b>			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b>		<b>2018</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20	
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Transporte Rodoviário	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 782	
<b>PROGRAMA</b>	Vale Transporte	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 15	

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>RS</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Fornecimento de Vale Transporte aos servidores de baixa renda
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2150
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>RS 342.720,00</b>

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		2018	
<b>PROGRAMA</b>	Lazer		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 16		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Promover recreação e lazer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	300	300
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 1.000,00</b>			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Desporto e Lazer
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Lazer
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 813
<b>PROGRAMA</b>	Lazer
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	RS
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Entretenimento Físico-Cultural
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2160
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	RS 1.000,00

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2018</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Aposentadoria Complementar		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 17		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até 1992		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	8	8
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 227.000,00</b>			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Previdência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 09
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Previdência Complementar
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 273
<b>PROGRAMA</b>	Aposentadoria Complementar
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Complementar a Previdência Social Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2170
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS 227.000,00

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2018</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Suporte Técnico Administrativo		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 18		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Preservação e manutenção do patrimônio da Fundação e Suporte técnico administrativo		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	2	2
Números de Imóveis	Unidade	2	2
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00</b>			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Administração
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	Suporte Técnico Administrativo
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Suporte técnico administrativo
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2180
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 268.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Administração
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	Suporte Técnico Administrativo
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 18

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	Obras e Instalações
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 1190
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	RS 100,000,00

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2018</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Auxílio Educação		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 19		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio educacional fase de educação infantil		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	20	20
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 108.000,00</b>			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Administração
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistencia Social
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365
<b>PROGRAMA</b>	Educação Infantil
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Auxílio educacional fase de educação infantil
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2190
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2018</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Reserva de Contingência		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 9999		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Reserva de Contingência		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Reserva orçamentária para atender comunicado SDG 29/10		
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Reserva de contingência	Reais	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00</b>			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2018	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Reserva da Contingência
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 99
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Reserva da Contingência
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 999
<b>PROGRAMA</b>	Reserva da Contingência
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº :
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>RS</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Reserva da Contingência
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 9999
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>RS 5.000,00</b>

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIDADE 20: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2016
10	Auxilio a saúde	2100	Auxilio a saúde	13.050.980,
11	Assistência funeral	2110	Assistência funeral	5.000,
12	Seguro de vida	2120	Seguro de vida	444.700,
13	Cesta básica	2130	Cesta básica	489.600,
15	Vale transporte	2150	Vale transporte	342.720,
16	Lazer	2160	Entretenimento fisico-cultural	1.000
17	Aposentadoria Complementar	2170	Complemento a Previdência Social	227.000
18	Suporte Técnico Administrativo	2180	Suporte Técnico Administrativo	268.000,
		1190	Manutenção do Patrimônio	100.000,
19	Auxilio Educacional	2190	Educação Infantil	108.000
99	Reserva de contingência	9999	Reserva da contingência	5.000
				<b>15.042.000</b>

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ADENDO DO ANEXO VI**  
**EXERCÍCIO 2018**  
(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

**OBJETIVOS:**

Tem por objetivos:

- exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover assistência a saúde, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de Assistência Social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de "cesta básica" ou outro meio de complementação alimentar;
- promover programas culturais de recreação e lazer, visando à melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias em estância turística da região;

- propiciar recursos para realização de cursos de extensão, especialização, seminários e treinamento profissional, a serem oferecidos aos servidores da Universidade de Taubaté, visando ao seu desenvolvimento profissional;
- promover a assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- conceder vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que beneficiem os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.
- Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio na educação infantil de seus filhos.

#### **METAS:**

Manter os benefícios já implantados:

- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
- Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com a FUST,
- Lazer através de convênio com o SESC,
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Cesta básica
- Vale transporte.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

#### **RECURSOS:**

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:





- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté, corresponde a 0,7% (sete décimos do percentual) da Receita Corrente mensal arrecadada.
- b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas beneficiárias ou não;
- c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
- d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 25 de abril de 2017.

**Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques**  
Diretor- Presidente

**Profa.-Ms Marlene Ferreira Santiago**  
Diretor-Administrativo-Financeiro

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E  
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (a)	2014 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (b)	2014 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>			
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>			

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$

	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
		Tributo/Contribuição	2017	2018	2019	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
	TOTAL					

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Tabela 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	<b>NIHIL</b>
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	<b>NIHIL</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

**Tabela 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2018**  
R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	
TOTAL			

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 2 - METAS ANUAIS**

**EXERCÍCIO: 2018**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
	(a)		(a/PIB)	(b)		(b/PIB)	(c)		(c/PIB)
			x 100			x 100			x 100
Receita Total	19.220	18.392	0,001	20.084	18.330	0,001	20.989	19.156	0,001
Receita Primária (I)	15.000	14.354	0,001	15.674	14.305	0,001	16.379	14.949	0,001
Despesa Total	124.820	119.445	0,023	130.436	119.044	0,023	136.305	124.401	0,023
Despesa Primária (II)	118.579	113.473	0,023	123.914	113.092	0,023	129.489	118.180	0,023
Resultado Primário (I - II)	(103.579)	(99.119)	(0,022)	(108.241)	(98.787)	(0,022)	(113.112)	(103.231)	(0,022)
Resultado Nominal	0		0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0	0,001	0	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)		0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Fonte e Notas Explicativas:									
Cálculos realizados pela Fundação a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.									



**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em		Variação	
			2016 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.220	0,001	3.842	0,000	-15.378	(80,01)
Receita Primária (I)	15.000	0,001	3.803	0,000	-11.197	(74,65)
Despesa Total	124.820	0,009	132.746	0,009	7.926	6,35
Despesa Primária (II)	124.820	0,009	132.708	0,009	7.888	6,32
Resultado Primário (I - II)	(109.820)	(0,008)	(128.905)	(0,009)	-19.085	17,38
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0
						-

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2016

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO:TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
	Receita Total	15.000	16.615	10,77	16.615	0,00	19.220	15,68	20.085	4,50	20.989	4,50
Receita Primária (I)	14.849	16.385	10,34	16.462	0,47	19.043	15,68	19.900	4,50	20.796	4,50	
Despesa Total	160.120	336.815	110,35	336.815	0,00	124.820	-62,94	130.437	4,50	136.307	4,50	
Despesa Primária (II)	158.247	335.815	112,21	319.693	-4,80	124.643	-61,01	130.252	4,50	136.113	4,50	
Resultado Primário (I - II)	(143.398)	(319.430)	122,76	(303.231)	-5,07	(105.600)	-65,18	(110.352)	4,50	(115.318)	4,50	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
	Receita Total	15.618	15.784	1,06	16.615	5,26	18.392	10,70	19.220	4,50	20.085	4,50
Receita Não-Financeira (I)	15.651	17.270	10,34	17.122	-0,86	18.223	6,43	19.043	4,50	19.900	4,50	
Despesa Total	168.766	355.003	110,35	351.972	-0,85	119.445	-4,31	124.820	4,50	130.437	4,50	
Despesa Não-Financeira (II)	166.792	353.949	112,21	334.079	-5,61	119.276	-4,31	124.643	4,50	130.252	4,50	
Resultado Primário (I - II)	151.141	336.679	123	(316.957)	(194)	(101.053)	-4,31	(105.600)	4,50	(110.352)	4,50	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	

FONTE: Orçamento.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
6.33%	6,29%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%
x 0,94	x 0,95	=	÷ 1,45000	÷ 1,045	÷ 1,045

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016	%	2015	%	2014	%
	Patrimônio	152.920	100	231.393	100	160.424	100
	Reservas	0	0	0	0	0	0
	Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>152.920</b>	<b>100</b>	<b>231.393</b>	<b>100</b>	<b>160.424</b>	<b>100</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016		2015	%	2014	%
	Patrimônio/Capital						
	Reservas						
	Resultado Acumulado						
	<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2018**

**PROGRAMA**

**DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

110

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE  
TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

04

**OBJETIVO**

Apoiar e desenvolver o estudo, a pesquisa, a gestão, o desenvolvimento, a produção e a divulgação das Artes, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.

**JUSTIFICATIVA**

Para atender a demanda de produzir, difundir e Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outras Mídias, Produtos Editoriais Multimídia, Programas de Educação e Turismo, Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender aos seus objetivos.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Desenvolvimento e Difusão da Música	Unidade	8	5
Desenvolvimento e Difusão do Teatro	Unidade	4	2
Desenvolvimento e Difusão da Dança	Unidade	5	3
Difusão das Artes Visuais	Unidade	2	2
Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação	Unidade	2	3
Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial	Unidade	4	3
Desenvolvimento e Difusão do Turismo	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	Unidade		2
Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	Unidade		
<b>Gusto Estimado no Exercício</b>		<b>124.820,00</b>	

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2018**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2001

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	05
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXERCÍCIO 2018**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA MÚSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2002

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	3
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 17.720,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXERCÍCIO 2018**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TEATRO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2003

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>NÚMERO DE APRESENTAÇÕES</b>	03
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	R\$ 15.280,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXERCÍCIO 2018**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA DANÇA  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2004

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>NÚMERO DE APRESENTAÇÕES</b>	<b>02</b>
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXERCÍCIO 2018**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DIFUSÃO DAS ARTES VISUAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2005

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>NÚMERO DE ATIVIDADES</b>	01
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	R\$ 10.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXERCÍCIO 2018**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, MATERIAL E  
IMATERIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	02
Custo Estimado no Exercício	R\$ 8.750,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2018**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 12

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 391

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL – EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2007

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
OBRAS PRESERVADAS	02
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 19.240,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2018**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 12

**SUBFUNÇÃO** EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 367

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DA EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO -  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2008

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE CURSOS	02
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	R\$-10.150,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2018**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 695

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NUMERO DE ATIVIDADES	01
Custo Estimado no Exercício	R\$ 5.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2018**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** COMUNICAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 24

**SUBFUNÇÃO** TELECOMUNICAÇÃO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 722

**PROGRAMA** PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**ATIVIDADE** PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO – AUDIOVISUAIS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2010

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NUMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	02
Custo Estimado no Exercício	R\$ 9.600,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****EXERCÍCIO 2018**UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO 13SUBFUNÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 131PROGRAMA PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA 110**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2011

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE INSERÇÕES EM RADIO, TV E JORNAIS	20
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 10.580,00</b>

**ADENDO AO ANEXO VI**

**DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

**(ART. 165, §2º. DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)**

**ORG 04. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E  
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**UO 01. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E  
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**13 CULTURA**

**392. Difusão Cultural**

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados à música instrumental, ao coral ou qualquer outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.



2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Artes Visuais

- Realização de exposições de artes.

**391. Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico**

2006. Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

- Preservação de Obras

**695. Difusão Cultural**

2009. Desenvolvimento e Difusão do Turismo

- Realização de eventos ligados ao turismo cultural.

**12 EDUCAÇÃO**

**392. Difusão Cultural**

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2007. Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação

- Desenvolvimento e Difusão Cultural da Educação

367. Educação Especial

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2008. Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação Especial

- Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial

## **24 COMUNICAÇÃO**

### **131 Comunicação Social**

110. Planejamento de Comunicação e Mídia

2011. Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia

- Inserções em rádio, TV e jornais

### **722. Produção e Difusão da Telecomunicação**

2010. Produção e Difusão da Telecomunicação – Audiovisuais

- Produção de Audiovisuais

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIDADE 04: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2018
12	Difusão Cultural – Educação	2007	Desenvolvimento e Difusão da Educação	29.390,00
13	Difusão Cultural	2001	Desenvolvimento e Difusão da Cultura	75.250,00
24	Comunicação	2010	Produção e Difusão da Telecomunicação	20.180,00
				<b>124.820,00</b>

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o  
Exercício de 2018**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa:	0101	Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
-------------------	------	----------	--

---

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

---

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

---

**Metas**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	2	6
Projetos Tecnológico	Unidade	1	2
Publicações Científicas	Unidade	1	5

---

Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 450.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------------

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 —**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Administração Geral**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Suporte Administrativo**

Código da atividade: **2004**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>13</b>	<b>Projetos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 115.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 —**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Administração Geral**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 30.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Científico**

Cód. da Subfunção: **571**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: **2001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>6</b>	<b>Projetos Científicos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 50.000,00**



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**

Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>2</b>	<b>Projetos Tecnológicos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 20.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>5</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 170.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **573**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Difusão do Conhecimento**

Código da atividade: **2003**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>5</b>	<b>Publicações Científicas</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 66.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o  
Exercício de 2018**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa: 0102 Programa Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com  
Instituições Privadas

---

Código da Unidade Responsável: 01

---

Unidade Responsável pelo Programa: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e  
Inovação da Universidade de Taubaté

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.

Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos de tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

---

**Metas**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	1	1

---

Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 458.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------------

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições  
Privadas**

Cód. do programa: **0102**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>1</b>	<b>Projeto Tecnológico</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 418.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições  
Privadas**

Cód. do programa: **0102**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 40.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o  
Exercício de 2018**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa:	0103	Programa	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas
-------------------	------	----------	--

---

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

---

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.

Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos de tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

---

**Metas**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	2	2

---

Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 822.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------------

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições  
Públicas**

Cód. do programa: **0103**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>2</b>	<b>Projeto Tecnológico</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 682.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições  
Públicas**

Cód. do programa: **0103**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>5</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 140.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 2 – METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**EXERCÍCIO: 2018**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	1.716.000	1.638.780	0,000	1.716.000	1.638.780	0,000	1.716.000	1.638.780	0,000
Receita Primária (I)	1.566.000	1.495.530	0,000	1.566.000	1.495.530	0,000	1.566.000	1.495.530	0,000
Despesa Total	1.730.000	1.652.150	0,000	1.730.630	1.652.752	0,000	1.731.288	1.653.380	0,000
Despesa Primária (II)	1.730.000	1.652.150	0,000	1.730.630	1.652.752	0,000	1.731.288	1.653.380	0,000
Resultado Primário (I-II)	(164.000)	(156.620)	0,000	(164.630)	(157.222)	0,000	(165.288)	(157.850)	0,000
Resultado Nominal	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

FONTE: Inflação do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2018, 2019 e 2020.

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

MUNICÍPIO: Taubaté  
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
 R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.556.600	0,0000	1.058.094	0,0000	(498.506)	(32)
Receita Primária (I)	1.534.600	0,0000	985.413	0,0000	(549.187)	(36)
Despesa Total	1.705.700	0,0000	979.067	0,0000	(726.633)	(43)
Despesa Primária (II)	1.705.700	0,0000	979.067	0,0000	(726.633)	(43)
Resultado Primário (I-II)	(171.100)	0,0000	6.346	0,0000	177.446	(104)
Resultado Nominal	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000	0	0,0000	0	0

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 4 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	228	1.557	683	1.716	10	1.716	0	1.716	0	1.716	0
Receita Primária (I)	214	1.535	717	1.566	2	1.566	0	1.566	0	1.566	0
Despesa Total	368	1.706	464	1.856	9	1.730	(7)	1.731	6	1.731	0
Despesa Primária (II)	368	1.706	464	1.856	9	1.730	(7)	1.731	6	1.731	0
Resultado Primário (I-II)	(154)	(171)	11	(290)	70	(164)	43	(165)	1	(165)	0
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	214	1.459	682	1.630	12	1.639	1	1.639	0	1.639	0
Receita Primária (I)	200	1.438	719	1.488	3	1.496	1	1.496	0	1.496	0
Despesa Total	344	1.598	465	1.763	10	1.652	(6)	1.653	0	1.653	0
Despesa Primária (II)	344	1.598	465	1.763	10	1.652	(6)	1.653	0	1.653	0
Resultado Primário (I-II)	(144)	(160)	11	(275)	72	(156)	43	(157)	1	(157)	0
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia cálculos dos Valores Constantes – meta Inflação Banco Central					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
6,33%	6,29%	5%	4,5%	4,5%	4,5%

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 5 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	20.000		20.000		20.000	
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	811.264		887.965		265.285	
<b>TOTAL</b>	<b>831.264</b>	<b>100,00</b>	<b>907.965</b>	<b>100,00</b>	<b>285.285</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 6 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO: Taubaté  
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
 R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (a)	2014 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
DESPESAS LÍQUIDAS	2016 (a)	2015 (a)	2014 (a)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 7 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITA CORRENTES Receitas de Contribuições Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Outras Receitas de Capital REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal dos Exercícios Anteriores Pessoal Civil Pessoal Militar REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT TOTAL DAS RECETITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Correntes Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 8 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL**

MUNICÍPIO: Taubaté  
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
 R\$ Milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2010	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
2016					
2018					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 9 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
R\$ Milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2017	2018	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL
TOTAL				

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 10 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
R\$ Milhares

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	<b>NIHIL</b>
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	<b>NIHIL</b>

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 2 – Anexo de Riscos Fiscais**

**Tabela 1 – AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2018**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
Total		Total	

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**TABELA 2 - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) / 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	41.706	37.539	0,022	43.583	37.219	0,023	45.544	36.908	0,023
Receita Primária (I)	41.706	37.539	0,022	43.583	37.219	0,023	45.544	36.908	0,023
Despesa Total	40.217	36.199	0,021	42.027	35.890	0,022	43.918	35.590	0,022
Despesa Primária (II)	39.100	35.194	0,021	40.860	34.893	0,021	42.699	34.602	0,022
Resultado Primário (I - II)	2.606	2.346	0,001	2.723	2.326	0,001	2.846	2.306	0,001
Resultado Nominal	2.189	1.970	0,001	2.288	1.954	0,001	2.391	1.938	0,001
Dívida Pública Consolidada	59.922	53.935	0,032	62.618	53.474	0,033	65.436	53.028	0,033
Dívida Consolidada Líquida	50.836	45.757	0,027	53.124	45.366	0,028	55.515	44.988	0,028
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente - Fust

Silvia Martins Ferreira  
CRC:183380/O-7

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	52.200	0,028	39.814	0,021	-12.386	(23,73)
Receita Primária (I)	52.200	0,028	39.814	0,021	-12.386	(11.342,23)
Despesa Total	52.200	0,028	42.125	0,023	-10.075	(19,30)
Despesa Primária (II)	51.026	0,028	42.125	0,023	-8.901	(17,44)
Resultado Primário (I - II)	1.174	0,001	(2.311)	(0,001)	-3.485	(296,85)
Resultado Nominal	3.088	0,002	4.076	0,002	988	0
Dívida Pública Consolidada	54.872	0,030	55.122	0,030	250	0
Dívida Consolidada Líquida	46.551	0,025	52.689	0,028	6.138	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2015; PIB Estadual de 2015 estimado em R\$ 1.852.691.400,00

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: 2018**

**R\$ milhares**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	22.259	52.200	134,51	44.350	-15,04	41.706	-5,96	43.583	4,50	45.544	4,50
Receita Primária (I)	22.259	52.200	134,51	44.350	-15,04	41.706	-5,96	43.583	4,50	45.544	4,50
Despesa Total	22.069	52.200	136,53	45.948	-11,98	41.706	-9,23	43.583	4,50	45.544	4,50
Despesa Primária (II)	22.069	51.026	131,21	45.948	-9,95	39.100	-14,90	40.860	4,50	42.698	4,50
Resultado Primário (I - II)	190	1.174	518	(1.598)	-236,12	2.606	-263,08	2.723	4,49	2.846	4,52
Resultado Nominal	1.320	3.088	0,00	2.094	0,00	2.189	0,00	2.287	0,00	2.390	0,00
Dívida Pública Consolidada	53.713	54.872	0,00	57.341	0,00	62.618	0,00	62.618	0,00	65.436	0,00
Dívida Consolidada Líquida	53.713	46.551	0,00	48.646	0,00	50.835	0,00	53.123	0,00	55.515	0,00

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	23.261	54.549	134,51	44.350	-18,70	37.539	-15,36	37.219	-0,85	36.908	-0,84
Receita Não-Financeira (I)	23.261	54.549	134,51	44.350	-18,70	37.539	-15,36	37.219	-0,85	36.908	-0,84
Despesa Total	23.062	54.549	136,53	45.948	-15,77	36.199	-21,22	35.890	-0,85	35.590	-0,84
Despesa Não-Financeira (II)	23.062	53.322	131,21	45.948	-13,83	35.194	-23,40	34.893	-0,86	34.602	-0,83
Resultado Primário (I - II)	199	1.227	516,58	(1.598)	-230,24	2.346	-246,81	2.326	-0,85	2.306	-0,86
Resultado Nominal	1.379	3.227	0,00	2.094,00	0,00	1.970	0,00	1.954	0	1.938	0,00
Dívida Pública Consolidada	56.130	57.341	0,00	57.341,00	0,00	53.935	0,00	53.474	0	53.028	0,00
Dívida Consolidada Líquida	56.130	48.646	0,00	48.646,00	0,00	45.757	0,00	45.366	0	44.988	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho

Diretor Presidente - Fust

Silvia Martins Ferreira

CRC:183380/ O-7



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**CNPJ: 48.965.164/0001-80**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Município: TAUBATÉ-SP**

**EXERCÍCIO: 2018**

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

**OBJETIVO**

Dar suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para atendimento as necessidades educacionais, da comunidade atendidas pelos convênios da Universitária de Taubaté, dentre outros, para que possa manter o bom funcionamento das atividades da Fundação Univesitária de Taubaté.

**JUSTIFICATIVA:**

Para a manutenção da Fundação Universitária de Saúde, torna-se necessária a utilização de recursos humanos, despesas correntes (custeio), despesas de capital (investimentos) e cumprimento do pagamento da dívida, visando manter e maximizar a qualidade dos serviços prestados.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Parcerias Celebradas	Unidade	2	2
Aquisição de móveis e equipamentos	%	0	100
Convênios Celebrados	R\$	45.948.000,00	41.706.809,47

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R\$ 3.203.320,00**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**CNPJ: 48.965.164/0001-80**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Município: TAUBATÉ-SP**

**EXERCÍCIO: 2018**

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 02

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

**OBJETIVO**

Realizar a gestão e a execução de ações relativas ao Plano de Trabalho vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - crianças de 0 a 5 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais relacionados às Creches Municipais, com acompanhamento da Unitau. Processo nº 34982/2013 - Chamamento Público 01/13.

**JUSTIFICATIVA:**

Atender as crianças da educação infantil de 0 a 5 anos de idade, relacionados às creches municipais, por meio de projetos e em atendimento ao Plano de Trabalho, nos termos do convênio de cooperação.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Crianças de 0 a 5 anos	uni	11.132	11.132

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :**

**R\$ 17.912.575,98**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**CNPJ: 48.965.164/0001-80**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Município: TAUBATÉ-SP**

**EXERCÍCIO: 2018**

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 03

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

**OBJETIVO**

Oferecer suporte técnico-administrativo para implementar as ações conjunta entre a Unitau, Fust e Prefeitura Municipal de Taubaté, no desenvolvimento do Programa de Ensino Integral para alunos do município de Taubaté, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**JUSTIFICATIVA:**

Desenvolvimento do Programa de Ensino Integral, para alunos das escolas municipais e unidades de ensino Integral do Município de Taubaté, nos termos do Convênio nº 1763/2015.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Alunos do Programa Integral de Ensino	unidade	15.000	15.000

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :**

**R\$ 22.619.433,49**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**CNPJ: 48.965.164/0001-80**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Município: TAUBATÉ-SP**

**EXERCÍCIO: 2018**

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 99

**OBJETIVO**

Conforme comunicado SDG 29/10

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme comunicado SDG 29/10

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Reserva de Contingência	reais	1.000.000,00	1.000.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :**

**R\$ 1.000.000,00**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro